



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapuã

1

Terça-feira • 5 de Abril de 2022 • Ano • Nº 3218

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibirapuã publica:

- **Notificação - Ata - Registro De Preços Nº 012/2021 - Pregão Eletrônico Nº 012/2021 - Empresa: Centermédica Produtos Hospitalares Eireli.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atas



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

Prezada senhora:

Maria Betânia Silva Rocha Vidal

Representante legal perante o Pregão Eletrônico nº 012/2021 – Ata -Registro de Preços nº 012/2021

Empresa: Centermédica Produtos Hospitalares Eireli, CNPJ: 05.443.348/0001-77

Endereço: Av. Segunda Radial, nº 363, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO

A Prefeitura Municipal de Ibirapuã-BA, vem por meio desta notificar a empresa pelo desacordo na entrega dos materiais solicitados,

Considerando os termos da Ata - Registro de preços, oriundas do processo licitatório – Pregão presencial nº 012/2021, cujo o objeto é o Registro De Preços para futura e eventual aquisição de materiais para uso hospitalar e odontológico, o qual esta empresa configura a fornecedora registrada para o fornecimento do Lote I de material hospitalar;

Considerando a clausula quarta da ata de registro de preços o qual trata-se do prazo de entrega para entrega dos materiais;

- O prazo de entrega dos produtos será imediato a partir da emissão da nota de empenho e solicitação de abastecimento/fornecimento pela autoridade competente designada para tal fim.

- Nos preços registrados pelo proponente já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste fornecimento.

- Caso o objeto solicitado não esteja de acordo com as especificações exigidas, o responsável pela solicitação lavrará termo circunstanciado do fato, devendo ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

- O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da detentora da ata pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir no todo ou em parte o objeto empenhado se a qualquer tempo se verificarem vícios ou incorreções.

Considerando a clausula quinta da ata de registro de preços, o qual trata-se das obrigações da contratada;

Considerando a clausula oitava da ata de registro de preços, a qual regulamenta o cancelamento da Ata de registro de preços;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências previstas, além de outras sanções previstas na Cláusula sexta da referida ATA e da lei 10.520/2002 e 8666/93;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

RESOLVE NOTIFICAR a empresa Centermédica Produtos Hospitalares Eireli, CNPJ: 05.443.348/0001-77, por não entregar alguns dos produtos listados abaixo, conforme aqui descrevemos:

HOSPITAL ISAUARA CHACARA

IBIRAPUÃ-BA, 21 DE FEVEREIRO 2022

SOROTERAPIA

00	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	VALOR
01	SORO FISIOLÓGICO 0.9% 100 ML	300 BOLSAS	
02	SORO FISIOLÓGICO 0.9% 250 ML	300 BOLSAS	
03	SORO FISIOLÓGICO 0.9% 500 ML	300 BOLSAS	

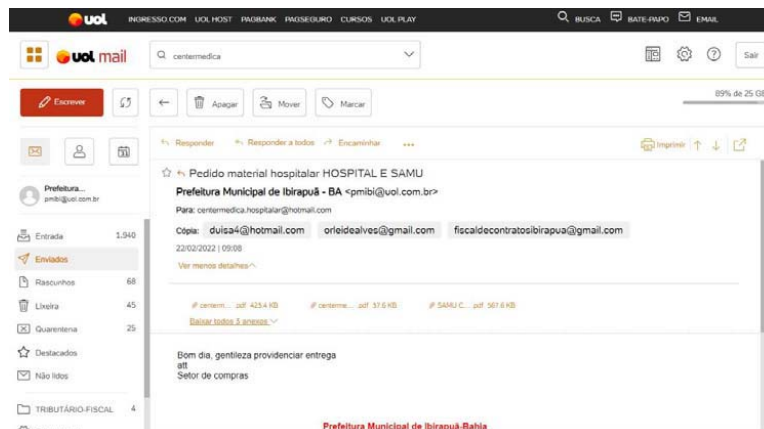
 **SAMU 192**

SAMU 192 – USB 10 / Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – Unidade de Suporte Básico 10

MATERIAIS HOSPITALARES

	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	SORO RINGER COM LACTATO 500 ML	01 CAIXA
02	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 500 ML	01 CAIXA
03	SORO RINGER SIMPLES 500 ML	01 CAIXA
04	SORO GLICOSE 5% 500 ML	01 CAIXA
05	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML	01 CAIXA

O pedido foi efetuado em 22/02/2022:





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

Fica a empresa Centermédica Produtos Hospitalares Eireli, CNPJ: 05.443.348/0001-77 situada na Av. Segunda Radial, nº 363, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO e-mail: centermedica.hospitalar@hotmail.com, representada neste ato pela sra. Maria Betânia Silva Rocha Vidal, notificada para que cumpra o objeto da Ata de Registro de Preço no prazo máximo de 3 (três) dias, ou seja, dia 07/04/2022, impreterivelmente às 08h no Hospital Municipal Isaura Chácara e Unidade do SAMU, a contar do recebimento desta notificação: sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 012/2021 e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Jocélia Oliveira Chaves Magalhães

JOCÉLIA OLIVEIRA CHAVES MAGALHÃES
FISCAL CONTRATOS
PORTARIA 52/2021

Prefeitura Municipal de Ibirapuã-BA